



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ATA Nº 007-2019-CGC-IBA

1 Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019, às 09h09min, na sede do Instituto Federal Campus Ibatiba,
2 localizado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Bairro Centro, Ibatiba/ES, realizou-se a reunião ordinária
3 do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho,
4 Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e apresentando as
5 pautas. **Pauta 01:** Pedido de remoção servidora Juliana Macedo Delarmelina para o Campus Santa Teresa
6 (processo 23156.000243/2019-98). O Diretor-Geral informou que o processo foi encaminhado ao
7 Conselho, mesmo existindo vaga em contrapartida, uma vez que a servidora chegou ao Campus há menos
8 de um ano, e acha que em casos semelhantes os processos podem passar pelo Conselho, submetendo esta
9 questão aos Conselheiros. O Diretor-Geral fez a leitura das justificativas da servidora. Juscelino informou
10 que a Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, em reunião com seus
11 servidores, foi favorável ao pedido. O Diretor-Geral informou também que o próprio Campus de destino
12 fez contato com a servidora e conseguiu a vaga. Abiney ressaltou que, em caso de aprovação, deve-se
13 aguardar o exercício de novo servidor no Campus Ibatiba. A representante informou que houve reunião
14 com os servidores TAE's nível D, que por maioria, opinaram contrário ao pedido, uma vez que frequente
15 trocas de servidores geram grande demanda de trabalho e prejudicam a continuidade das aulas para os
16 alunos. Informou também que os servidores sugerem que, na medida do possível, as remoções docentes
17 ocorram no início de ano. Vanessa informou que os servidores TAE's nível C também são, por maioria,
18 contrários ao pedido. Embora respeitem o pedido da servidora. Thompson não viu problema em ser
19 favorável ao pedido, em razão da remoção vir a ocorrer em período de troca de semestre e por ter
20 contrapartida de vaga. Adelson informou que acompanha o voto da Coordenadoria, sendo favorável ao
21 pedido. Alexrenan informou que entende a preocupação com os alunos, pois eles devem mesmo ser
22 prioridade, mas que se posiciona a favor desde que venha o novo servidor antes para que os alunos não
23 fiquem com aula vaga. Assim, por maioria o Conselho foi favorável ao pedido. **Pauta 02:** Redução de
24 carga horária de 30 para 20 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, do servidor
25 Adaucy Menegatti Lemos Junior (23184.002290/2019-39 - Processo Eletrônico). Dihego informou ser
26 favorável ao pedido já que o Coordenador foi favorável. Vanessa informou que os TAE's nível C são
27 favoráveis pois o horário dos dois servidores do Setor se complementa, um chegando mais cedo e outro
28 ficando até mais tarde, e que o pedido pode ser revisto ao final do ano. Juscelino concorda que estabelecer
29 um período é interessante. O Diretor-Geral lembrou que a alteração pode ser revista posteriormente, a
30 qualquer tempo, pela administração. Os conselheiros são favoráveis ao pedido, a ser revisto até o final do
31 ano, e se for constatado prejuízo para a administração a decisão pode ser revista antes. **Pauta 03:**
32 Informativo a respeito da licença capacitação do servidor Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira
33 (Processo 23184.000078/2019-37). O Diretor-Geral informou que o servidor, desde o deferimento de sua
34 licença capacitação, não teve condições de usufruí-la, pois esteve afastado por licença por motivo de
35 saúde. Cientes da informação, o Conselho opina que se informe o servidor quanto a necessidade de fazer
36 novo pedido informando qual o período pretendido para licença. Esse pedido será submetido novamente à
37 Coordenadoria do Curso Técnico em Florestas, sem necessidade de retorno ao Conselho de Gestão, que
38 previamente concordar com o que for definido pelos pares e pela chefia. **Pauta 04:** Definição do
39 representante discente no conselho de gestão. O Diretor-Geral informou que em muitas reuniões do
40 Conselho não houve participação de representante discente. Thompson atualmente é suplente e o aluno
41 titular formou recentemente. Os Conselheiros foram favoráveis a solicitar ao Grêmio que indique um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40, Centro – Ibatiba/ES – CEP 29.395-000

(28) 3543-5500 – RAMAL 5518

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

42 membro titular e um suplente para representar os alunos dos cursos técnicos enquanto não for
43 homologado o novo regulamento. Também será feito contato com os representantes de turma dos alunos
44 da graduação, que na mesma forma estabelecida para o Grêmio, indicarão também um titular e um
45 suplente. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 10h25min. A presente Ata vai por mim
46 assinada, Eder Maurício Guedes, secretário desta reunião, e também pelo Sr. Eglon Rhuan Salazar
47 Guimarães, Diretor-Geral do Campus Ibatiba e que presidiu estes trabalhos, e pelos membros presentes.

Ibatiba/ES, 04 de julho de 2019.


Eglon Rhuan Salazar Guimarães (Presidente)


Genésio Guedes de Moraes


Dihego de Oliveira Azevedo


Evanilda Goldner de Souza Pinto


Juscélino Alves Henriques


Vanessa de Medeiros Figueiredo Tavares


Abiney Lemos Cardoso


Adelson de Azevedo Moreira


Alexsandro Ribeiro Oliveira


Eder Maurício Guedes – Secretário


Thompson Alencar Griffo Mendental